



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2025

Em, 24 de fevereiro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de até R\$ 689.030,00, proveniente de Recurso vinculado, conforme art.7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.0011.1.376. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - PROP.
09536254000124002 - PARL. MARCOS ROGERIO
42 - 4.4.90.52.00.00 16010060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. R\$ 689.030,00

Total Suplementação: 689.030,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.3.51.21.01.00. SUS Investimento - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em AS R\$ 689.030,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Total da Receita: 689.030,00

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de Fevereiro de 2025.

APROVADO

Em 24/02/2025

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSM/RO

SANCIONADO

Em 03/03/25

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 03/03/25

JAIR